

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 4048 de 27/01/12

DECRETO Nº. 14.855/12
DE 11 DE JANEIRO DE 2012

Considera de natureza urgente a desapropriação da área de terra declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 14.531, de 16 de março de 2011.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 13533-2/11,

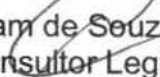
DECRETA:


Art. 1º. Fica considerada de natureza urgente a desapropriação da área de terra localizada na Rodovia dos Tamoios (SP-99), Jardim Torrão de Ouro, declarada de utilidade pública por meio do Decreto nº 14.531, de 16 de março de 2011, nos termos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações dadas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de janeiro de 2012.

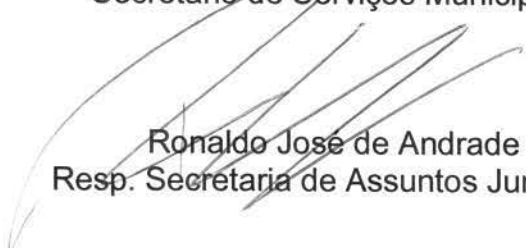

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Carlos Eduardo Santana
Resp. Secretaria de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Márlia Machado Guimarães
Secretario de Serviços Municipais


Ronaldo José de Andrade
Resp. Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.


Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa